

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.383.499/0001-07**

Razão Social: QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: QUADRANTE BRASIL

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/11/2021**Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE**

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2021 FGTS Validade: 26/02/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 08/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/03/2021 Receita Municipal Validade: 07/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/10/2021

Ass: ______